



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 605, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006358/2025-57, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
				SECRETARIA EXECUTIVA	
			1	Secretário Executivo Nível VII	CC-7
				ASSESSORIA DE CERIMONIAL	
			1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5
			1	Assessor Nível III	CC-3
			1	Assessor Nível II	CC-2
			3	Assistente Nível III	FC-3
	
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	

1	Secretário Executivo Nível VII	CC-7			
	
	ASSESSORIA DE CERIMONIAL				
1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5			
1	Assessor Nível III	CC-3			
1	Assessor Nível II	CC-2			
3	Assistente Nível III	FC-3			
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.

